PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 703/2012 MOCOCA, 24 de maio de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.296	25.05.12	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Gabinete do Prefeito a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 4.310.000,00** (quatro milhões, trezentos e dez mil reais) destinados a atender obras de pavimentação (através de convênio com o Governo do Estado de São Paulo) reurbanização da Avenida Marginal, construção de calçadas públicas para pedestres, visando atender reivindicação de moradores dos bairros mencionados no Projeto, galpão industrial que será cedido a empresa de grande porte, através de licitação, colaborando coma geração de emprego e renda.

Pretendemos, também, proporcionar a reforma no Aeroporto Municipal visando atender interesses e desenvolvimento comercial no nosso Município, verba esta através de Emenda Parlamentar. Além disso o crédito acima servirá para contratação e locação de máquinas e equipamentos para atender demanda de serviços essenciais à população.

Também se pretende abrir um crédito o valor de **R$ 1.300.000,00** (hum milhão e trezentos mil reais) para construção de UBS - Unidade Básica de Saúde na Cohab II, por meio de convênio com o Ministério da Saúde e para compra de materiais de enfermagem utilizados no Pronto Atendimento dos Munícipes que necessitam de tal serviço.

Mais a abertura de crédito de **R$ 640.000,00** (seiscentos e quarenta mil reais) para a adequação do Parque Municipal da Expoam , visando a realização de eventos, de exposições para atrair negócios e pessoas não somente de Mococa, mas de toda a região, e para a contratação de empresa para prestar serviços de coleta de galhos, seu transporte e destinação final em local apropriado.

O crédito no valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinqüenta mil reais) visa proporcionar maior segurança e fluxo no trânsito urbano da cidade, com a instalação de semáforos, faixas de pedestres, placas e rotatórias, reduzindo-se assim a ocorrência de acidentes envolvendo motoristas e pedestres.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

OF. Nº 703/2012

MOCOCA, 24 de maio de 2012.

Por fim, requer-se a abertura de crédito no valor **R$ 350.000,00** (trezentos e cinqüenta mil reais), para aquisição de máquinas e equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos relacionados à manutenção do Aterro Sanitário, verba esta vinda da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, em função da classificação de Mococa no Programa Município Verde Azul.

Os recursos para a cobertura dos créditos requeridos serão provenientes do provável excesso de arrecadação tributária até o final do presente exercício financeiro, como já vem ocorrendo, historicamente, nos últimos exercícios.

Importante ressaltar Senhores Vereadores **que esta alteração não implica em aumentos financeiros para os cofres públicos, mas tão - somente uma possibilidade de movimentação contábil das dotações orçamentárias**.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia, aprovou Projeto de Lei nº/2012 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 6.850.000,00** (seis milhões e oitocentos e cinqüenta mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.012, conforme discriminação abaixo:

02.00.00 – **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**
02.08.15 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
15.451.021.1.036 - CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS NOS BAIRROS (COLINA VERDE, MORRO AZUL E VILA SANTA ROSA) 50.000,00
15.451.021.1.037 – REFORMA E REURBANIZAÇÃO DA AV. JOAO B. L. FIGUEIREDO 160.000,00
15.451.021.1.038 – CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL E ESTRUTURA METÁLICA 950.000,00
15.451.021.1.039 - RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE 2.400.000,00
15.451.021.1.043 – REFORMA DO AEROPORTO MUNICIPAL 150.000,00
15.451.021.2.067.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
– SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS 600.000,00

02.00.00 – **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
09.09.01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.015.2.068.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM 800.000,00
10.302.015.1.040.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE NA COHAB II 500.000,00

02.00.00 – **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
02.14.20 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
20.601.016.1.041.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL JOSE ANDRÉ DE LIMA 500.000,00
20.601.016.2.069.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE GALHOS 140.000,00

02.00.00 – **MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO**
02.15.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
26.782.018.2.070.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
– AQUISIÇÕES DE SEMÁFOROS 150.000,00
26.782.018.1.042.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
– REFORMA REF. E/OU AMPL. ROTATÓRIA DA PRAÇA PACÍFICO COSTA LIMA 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº , DE 22 DE MAIO DE 2012.

02.00.00 – **MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**
02.18.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDENCIAS
18.541.0029.2.071.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 350.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo único – Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de maio de 2012.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade de votos
Sessão 18/06/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade de votos
Sessão 18/06/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 560/2012.

PROJETO DE LEI Nº.045/2012

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Encaminho a presente propositura à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para manifestarem-se sobre o Processo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de maio de 2012.

Francisco Sales Gabriel Fernandes
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 560/2012.

PROJETO DE LEI Nº.045/2012

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 04/06/2012.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____/____/____.

Delvina Joana P. L. Vieira
Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Francisco Carlos Cândido.

DATA DA NOMEAÇÃO: 04/06/2012.

Delvina Joana P. L. Vieira
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 560/2012.

PROJETO DE LEI Nº.045/2012

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SETOR DE LICITAÇÕES

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa o edital de Tomada de Preço nº 013/12 Processo nº 1196/12, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, triagem e destinação final de galhos proveniente de podas no Município de Mococa. Valor estimado do serviço: R$ 543.840,00. A entrega do envelope de nº 01 onde contem as documentações de habilitação e o envelope de nº 02 onde contem as propostas comerciais das empresas interessadas, deverão ser entregues até as 14:00 horas do dia 20 de junho de 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal. O edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras, das 12:00 às 17:00 horas na Rua XV de Novembro – 360, Centro, Mococa – SP ou pelo site: www.mococa.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (19) 3656-9801.

Mococa, 02 de junho de 2012

Germano Pucciarelli
Enc. Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Mococa, 28 de Maio de 2012

Edital de Convocação de Posse

A Prefeitura Municipal de Mococa convoca os aprovados no Concurso Público nº 01/2011 conforme descrição abaixo, para comparecimento no Departamento Administrativo desta Prefeitura, sito à Rua XV de Novembro, nº 360 às 13:00hs, para tomar posse de sua respectiva vaga, do cargo a saber:

Agente Comunitário de Saúde – Francisco Garófalo
homologado em 23/11/2011

2º - Michele Priscila da Silva – R.G 410113360
Rua Lauro Crespan, nº 185 – Anita Venturi – Mococa-SP

O não comparecimento no prazo de 03 dias úteis após a publicação deste, implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Edson Luiz Freitas
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DECRETO Nº 4.753, 11 de maio de 2012

Acrescenta representantes do Poder Executivo Municipal, convalida a composição do Conselho do FUNDEB eleito em 16 de abril de 2007, e dá outras providências.

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 4.407, de 04 de maio de 2007 que constituiu o Conselho do Fundeb, deixou de constar, por um lapso, os nomes dos representantes do Poder Executivo Municipal, bem como o nome grafado erroneamente de um dos Representantes

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 4.705, de 29 de setembro de 2011 que constituiu o Conselho do Fundeb, constou de forma excessiva e, por um lapso, os nomes dos representantes do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade regularização formal deste instrumento, bem como a convalidação do referido Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica excluído do Decreto nº 4.705, de 29 de setembro de 2011, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

das áreas recebidas em concessão de direito real de uso, em favor do patrimônio público bem como as respectivas construções e benfeitorias, de quaisquer espécies, edificadas no local, sem quaisquer indenizações por parte da Municipalidade, a que título for.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar e do contrato de concessão de direito real de uso, correrão por conta da vencedora do certame, inclusive as despesas com lavratura de escrituras, contratos, notificações, averbações em Cartórios, registros imobiliários e outras.

Art. 6º. As edificações, construções, acréscimos patrimoniais e benfeitorias, de quaisquer espécies, que

notificações, averbações em Cartórios, registros imobiliários e outras.

Art. 6º. As edificações, construções, acréscimos patrimoniais e benfeitorias, de quaisquer espécies, que ocorrerem na área concedida, finda a concessão, incorporar-se-ão ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Mococa, sem direito a vencedora do certame a qualquer indenização.

Art. 7º. O prazo de concessão será de 20 (vinte) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SETOR DE LICITAÇÕES

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa o edital de Tomada de Preço nº 013/12 Processo nº 1196/12, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, triagem e destinação final de galhos proveniente de podas no Município de Mococa. Valor estimado do serviço: R$ 543.840,00. A entrega do envelope de nº 01 onde contem as documentações de habilitação e o envelope de nº 02 onde contem as propostas comerciais das empresas interessadas, deverão ser entregues até as 14:00 horas do dia 20 de junho de 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal. O edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras, das 12:00 às 17:00 horas na Rua XV de Novembro – 360, Centro, Mococa – SP ou pelo site: www.mococa.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (19) 3656-9801.

Mococa, 02 de junho de 2012

Germano Pucciarelli
Enc. Setor de Licitações

PREFEITU

Mococa, 28 de Maio de 20

Edit

A Prefeitura Municipal de
descrição abaixo, para compa
XV de Novembro, nº 360 às

Agente Comunitário de S
homologado em 23/11/201

2º - Michele Priscila da Silv
Rua Lauro Crespan, nº 18

O não comparecimento no
do classificado, podendo a Pr
classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE M

DECRETO Nº 4.753, 11 de maio de 2012

Acrescenta representantes do Poder Executivo Municipal, convalida a composição do Conselho do FUNDEB eleito em 16 de abril de 2007, e dá outras providências.

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 4.407, de 04 de maio de 2007 que constituiu o Conselho do Fundeb, deixou de constar, por um lapso, os nomes dos representantes do Poder Executivo Municipal, bem como o nome grafado erroneamente de um dos Representantes dos Alunos de Educação Básica Pública;

CONSIDERANDO a necessidade regularização formal deste instrumento, bem como a convalidação do referido Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica incluído no Decreto nº 4.407, de 04 de maio de 2007, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Maria Rita Coelho
Suplente: Jacqueline Maria Campos de Faria

Art. 2º. Fica corrigido o nome do Representante dos Alunos da Educação Básica Pública suplente, mencionado no artigo 1º do Decreto nº 4.407/07, cuja grafia

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 4.705, de 29 de setembro de 2011 que constituiu o Conselho do Fundeb, constou de forma excessiva e, por um lapso, os nomes dos representantes do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade regularização formal deste instrumento, bem como a convalidação do referido Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica excluído do Decreto nº 4.705, de 29 de setembro de 2011, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Elisabeth Pasoto Delduco Afonso
Suplente: Angela Maria Esteves Serafim Angelo

Art. 2º. Fica convalidado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, nomeado pelo Decreto nº 4.705, de 29 de setembro de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE MAIO DE 2012.

ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

das áreas recebidas em concessão de
favor do patrimônio público bem
construções e benfeitorias, de quais
no local, sem quaisquer indeni
Municipalidade, a que título for.

Art. 5º. As despesas decorrentes
Complementar e do contrato de conc
uso, correrão por conta da vencedor
as despesas com lavratura de
notificações, averbações em Cartório
e outras.

Art. 6º. As edificações, con
patrimoniais e benfeitorias, de qu
ocorrerem nas áreas concedidas
incorporar-se-ão ao patrimônio da
Mococa, sem direito a vencedora
indenização.

Art. 7º. O prazo de concessão
prorrogáveis por igual período.

Art. 8º. Esta Lei Complementar
da sua publicação, revogando-se as d

PREFEITURA MUNICIPAL D
maio de 2012.

DR. ANTONIO
Prefeito Mun

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
2523
N.º PROTOCOLO
DATA ENTRADA
LÚCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 05 de junho de 2012

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para subsidiar estudos a respeito do *Projeto de Lei Complementar nº 045/2012*, que dispõe sobre a *Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária*, sob nossa relatoria na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, solicitamos a Vossa Excelência **informações** sobre a destinação de diversos créditos discriminados no projeto de lei, a saber:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

a) Se há projeto de engenharia e orçamento prévio para os gastos destinados à construção de galpão industrial e estrutura metálica no valor de R$ 950.000,00? Em caso positivo, apresentar o projeto e os orçamentos.

já foi licitado.

b) Os serviços de horas máquinas já não estariam previstos nos gastos das verbas alocadas para cada uma das obras e quais seriam as justificativas para previsões de gastos no valor de R$ 600.000,00 para esse fim?

não temos maquinários.

c) O que consistiria a reurbanização da Avenida João Batista de Lima Figueiredo e quais as obras ou projeto que justificam os gastos de R$ 160.000,00?

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

a) No que consistiria a reforma e adequação do Parque Municipal José André de Lima e qual o projeto que apresenta como gasto o importe de R$ 500.000,00? Apresentar os orçamentos e as previsões dos gastos para esse fim.

MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO

a) Justificar a aquisição de semáforos e se há estudos prévios indicando quais os locais que seriam colocados novos semáforos a exigir a importância de R$ 150.000,00. Há cotações e orçamentos para esses gastos?

b) Existe projeto de engenharia justificando a ampliação da rotatória da Praça Pacífico Costa Lima, no valor de R$ 100.000,00. Apresentar projeto técnico existente.

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Manter selo verde-azul

a) Quais as máquinas a serem adquiridas no valor de R$ 350.000,00 e que serão destinadas ao Departamento de Meio Ambiente? Justificar a aquisição.

gadanho do SMA: Bruno
Cortar 11 mm

Necessitamos de tais informações para cientificarmos da necessidade dos gastos discriminados nos Créditos Adicionais Especiais, mesmo porque cumpre a esta Comissão saber sobre a conveniência e oportunidade de tais investimentos por parte da administração municipal.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Atenciosamente

Debora Soares Perucello Ventura

DEBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
Presidente da Comissão De Orçamento, Finanças e Contabilidade

Exmo. Sr.
Dr. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 19ª. SESSÃO ORDINÁRIA - 4º. PERÍODO.
DATA : 11 DE JUNHO DE 2012.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.045/2012.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 560/2012.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO			
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA			
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI			
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO			
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES			
6-	JOÃO BATISTA MARTINS			
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO			
8-	MARCOS DANIEL VICENTE			
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO			
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO			
	TOTAL			

RESULTADO

Votos Favoráveis :
Votos Contrários :
Ausentes :
Total :

1º Secretário

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 14ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 11 DE JUNHO DE 2012.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.045/2012.
TURNO : 2º DISCUSSÃO.
PROCESSO : 560/2012.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO			
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA			
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI			
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO			
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES			
6-	JOÃO BATISTA MARTINS			
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO			
8-	MARCOS DANIEL VICENTE			
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO			
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO			
	TOTAL.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis :
Votos Contrários :
Ausentes :
Total :

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 796/2012

MOCOCA, 12 de junho de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO
NÚMERO 1.484 | DATA 14.06.12 | RUBRICA

Senhora Vereadora:

Em atenção à solicitação da Nobre Vereadora Débora Ventura, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de informações para subsidiar estudos a respeito do Projeto de Lei Complementar nº **045/2012,** que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Finanças:

- Com relação ao Depto. De Serviços Urbanos

a) Há muito tempo que essa Administração vem buscando reais alternativas de geração de emprego e renda por acreditar ser uma forma de desenvolvimento do nosso município. E através de processo licitatório lícito e transparente já temos um vencedor que ocupará referido imóvel destinado exclusivamente a abrigar a implantação de uma empresa de grande porte que trará inúmeros benefícios a todos os cidadãos mocoquenses. Para se chegar a esta definição, muito se discutiu, inclusive com a própria Câmara de Vereadores, a fim de encontrar o melhor caminho da materialização deste projeto. Foram estudadas diversas alternativas e concluiu-se que o melhor seria a construção deste galpão industrial. Para tanto, estamos utilizando de reservas monetárias disponíveis. Quanto aos projetos de engenharia e orçamento dos investimentos, os mesmos encontram-se, como sempre, a inteira disposição em nosso departamento de serviços urbanos e obras, caso seja realmente necessário.

b) Com relação às Horas Máquinas, como se sabe, ou pelo menos deveria saber, temos uma frota defasada e sucateada que não nos permite atender os mais variados serviços tão necessários à manutenção de nossa cidade. O valor alocado é uma estimativa, como todo orçamento . Foi elaborado a partir de estudo das necessidades dos departamentos envolvidos nos serviços urbanos e de obras, além do departamento de agricultura e manutenção de estradas rurais.

c) A Avenida Marginal, como é conhecida, não dispõe de infraestrutura adequada e, ao longo do tempo, foi vitimada por várias enchentes que a tornaram visivelmente aquém da bela urbanização do nosso município e que há tempo não tem nenhum investimento. Acreditamos que a melhora e inclusive a substituição de alguns *guard rail's* evitará acidentes com vítimas, além de proporcionar melhor convívio aos usuários, pois prevê inclusive a execução de um bom trabalho de jardinagem e paisagismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

OF. Nº 796/2012 MOCOCA, 12 de junho de 2012.

- Com relação ao Depto. De Agricultura e Abastecimento

a) O Parque Municipal José André de Lima abrigava, há alguns anos atrás, uma das festas mais concorridas de exposição da indústria, comércio, artesanato e pecuária local trazendo benefícios e divisas para o nosso município. Com intenção de resgatar esse grande evento regional é que decidimos pelo investimento na adequação do parque às novas regras de segurança, infraestrutura e comodidade aos participantes.

- Com relação à Manutenção do Trânsito

a) O contínuo crescimento da quantidade de veículos em nosso município exige constante investimento em sinalização de trânsito. E para tanto, embora não seja o valor suficiente para atender toda a demanda existente, mas como é princípio desta Administração gastar apenas o que tem disponibilidade, é que optamos pela instalação de semáforos em pontos que, após estudos do departamento de trânsito desta Administração, que é um órgão capaz e comprometido com o bem estar coletivo de nossos transeuntes e motoristas de uma maneira geral, é que decidimos por tal investimento.

b) A Praça Pacífico Costa Lima não tem rotatória. Naquele local há cruzamento de várias ruas e avenida de grande tráfego e que vem gerando acidentes e prejudicando o fluxo de veículos. Tudo que o Poder Público pretende fazer é necessário com antecedência elaborar estudo da real situação e da viabilidade, além é claro projeto de engenharia e cotação de custos, visando sempre o bem estar da coletividade.

- Com relação à Manutenção do Depto. De Meio Ambiente

a) Sugerimos a leitura da resposta que encaminhamos à esta Casa de Leis, através do seu protocolo n° 1204 de 14 de maio de 2012, que inclusive foi noticiado pela imprensa local, em função da nossa conquista de verba do Ilustre Secretário do Meio Ambiente Bruno Covas, já que nosso município recebeu excelente classificação e foi certificado como município Verde e Azul, graças aos investimentos e seriedade com que tratamos a causa do Meio Ambiente.

Vale ressaltar, que TODOS os projetos, cotações, avaliações, encontram-se SEMPRE à inteira disposição da Nobre Vereadora, onde os responsáveis pelo respectivo departamento poderão detalhar, explicar e dirimir quaisquer dúvidas, já que se trata de projetos técnicos.

Além disso, todos estes projetos já foram exaustivamente discutidos em diversas reuniões nesta Câmara com todos os Vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 796/2012 MOCOCA, 12 de junho de 2012.

E aquilo que Vossa Senhoria se refere como necessidade de gastos, nós encaramos como reais investimentos em nosso município, sempre pensando no coletivo, na maioria e na melhoria do nosso município. E quanto à conveniência, esta já foi definida pelo Poder Executivo.

Reiteramos a Vossa Senhoria os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Ilma. . Sra.
DEBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
DD. Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
8525 06/06/12
N.º PROTOCOLO DATA ENTRADA
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Mococa, 05 de junho de 2012

Senhor Prefeito:

Para subsidiar estudos a respeito do *Projeto de Lei Complementar nº 045/2012*, que dispõe sobre a *Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária*, sob nossa relatoria na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, solicitamos a Vossa Excelência **informações** sobre a destinação de diversos créditos discriminados no projeto de lei, a saber:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

a) Se há projeto de engenharia e orçamento prévio para os gastos destinados à construção de galpão industrial e estrutura metálica no valor de R$ 950.000,00? Em caso positivo, apresentar o projeto e os orçamentos.

b) Os serviços de horas máquinas já não estariam previstos nos gastos das verbas alocadas para cada uma das obras e quais seriam as justificativas para previsões de gastos no valor de R$ 600.000,00 para esse fim?

c) O que consistiria a reurbanização da Avenida João Batista de Lima Figueiredo e quais as obras ou projeto que justificam os gastos de R$ 160.000,00?

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

a) No que consistiria a reforma e adequação do Parque Municipal José André de Lima e qual o projeto que apresenta como gasto o importe de R$ 500.000,00? Apresentar os orçamentos e as previsões dos gastos para esse fim.

MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO

a) Justificar a aquisição de semáforos e se há estudos prévios indicando quais os locais que seriam colocados novos semáforos a exigir a importância de R$ 150.000,00. Há cotações e orçamentos para esses gastos?

b) Existe projeto de engenharia justificando a ampliação da rotatória da Praça Pacífico Costa Lima, no valor de R$ 100.000,00. Apresentar projeto técnico existente.

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

a) Quais as máquinas a serem adquiridas no valor de R$ 350.000,00 e que serão destinadas ao Departamento de Meio Ambiente? Justificar a aquisição.

Necessitamos de tais informações para cientificarmos da necessidade dos gastos discriminados nos Créditos Adicionais Especiais, mesmo porque cumpre a esta Comissão saber sobre a conveniência e oportunidade de tais investimentos por parte da administração municipal.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
X353 06/06/12
Nº PROTOCOLO DATA ENTRADA
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Mococa, 05 de junho de 2012

I SAC
11.06.12.

Senhor Prefeito:

Para subsidiar estudos a respeito do *Projeto de Lei Complementar nº 045/2012*, que dispõe sobre a *Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária*, sob nossa relatoria na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, solicitamos a Vossa Excelência **informações** sobre a destinação de diversos créditos discriminados no projeto de lei, a saber:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

a) Se há projeto de engenharia e orçamento prévio para os gastos destinados à construção de galpão industrial e estrutura metálica no valor de R$ 950.000,00? Em caso positivo, apresentar o projeto e os orçamentos.

b) Os serviços de horas máquinas já não estariam previstos nos gastos das verbas alocadas para cada uma das obras e quais seriam as justificativas para previsões de gastos no valor de R$ 600.000,00 para esse fim?

c) O que consistiria a reurbanização da Avenida João Batista de Lima Figueiredo e quais as obras ou projeto que justificam os gastos de R$ 160.000,00?

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

a) No que consistiria a reforma e adequação do Parque Municipal José André de Lima e qual o projeto que apresenta como gasto o importe de R$ 500.000,00? Apresentar os orçamentos e as previsões dos gastos para esse fim.

MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO

a) Justificar a aquisição de semáforos e se há estudos prévios indicando quais os locais que seriam colocados novos semáforos a exigir a importância de R$ 150.000,00. Há cotações e orçamentos para esses gastos?

b) Existe projeto de engenharia justificando a ampliação da rotatória da Praça Pacífico Costa Lima, no valor de R$ 100.000,00. Apresentar projeto técnico existente.

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

a) Quais as máquinas a serem adquiridas no valor de R$ 350.000,00 e que serão destinadas ao Departamento de Meio Ambiente? Justificar a aquisição.

Necessitamos de tais informações para cientificarmos da necessidade dos gastos discriminados nos Créditos Adicionais Especiais, mesmo porque cumpre a esta Comissão saber sobre a conveniência e oportunidade de tais investimentos por parte da administração municipal.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Atenciosamente

Debora Soares Perucello Ventura

DEBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
Presidente da Comissão De Orçamento, Finanças e Contabilidade

Exmo. Sr.
Dr. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.503	18/06/2012	

DESPACHO

APROVADO
18/06/2012

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI Nº045/2012, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de junho de 2012.

José Francisco Ribeiro
Vereador

Adilson A. Guisso
Presidente

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

Francisco R. Gabriel Fernandes
Chico do Sindicato
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº560/2012.

PROJETO DE LEI Nº 045/2012.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Ivo Sales J. Fernandes.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de junho de 2012.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº045/2012.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Antônio Naufel

ASSUNTO : - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 11 de junho de 2012.

Francisco S. Gabriel Fernandes
Chico do Sindicato
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1505	18/06/2012	

DESPACHO

APROVADO

18/06/2012

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- PROJETO DE LEI Nº045/2012, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de junho de 2012.

José Francisco Ribeiro
Vereador

Adilson A. Guisso
Presidente

Francisco S. Gabriel Fernandes
Chico do Sindicato
Vereador

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 20ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 18 DE JUNHO DE 2012.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.045/2012.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 560/2012.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA			/
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO			/
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE		/	
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
	TOTAL:.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 07
Votos Contrários : 01
Ausentes : 02
Total : 10

Cauzi

1º Secretário

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 14ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 18 DE JUNHO DE 2012.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.045/2012.
TURNO : 2ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 560/2012.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA			/
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO			/
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE		/	
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO			/
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
	TOTAL:.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 06
Votos Contrários : 01
Ausentes : 03
Total :

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
N.º PROTOCOLO 855 DATA ENTRADA 19/06/12
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.359/2012-CM.

Mococa, 19 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 18 de junho último, constando de:

1- Autógrafo nº048/2012, referente ao Projeto de Lei Complementar nº017/2012. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária) (com emendas)

2- Autógrafo nº049/2012, referente ao Projeto de Lei nº018/2012. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº050/2012, referente ao Projeto de Lei nº045/2012. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº051/2012, referente ao Projeto de Lei nº049/2012. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 050 DE 2012.
PROJETO DE LEI Nº 045/2012.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 6.850.000,00** (seis milhões e oitocentos e cinqüenta mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.012, conforme discriminação abaixo:

02.00.00 – **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**
02.08.15 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
15.451.021.1.036 - CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS NOS BAIRROS (COLINA VERDE, MORRO AZUL E VILA SANTA ROSA) 50.000,00
15.451.021.1.037 – REFORMA E REURBANIZAÇÃO DA AV. JOAO B. L. FIGUEIREDO 160.000,00
15.451.021.1.038 – CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL E ESTRUTURA METÁLICA 950.000,00
15.451.021.1.039 - RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE 2.400.000,00
15.451.021.1.043 – REFORMA DO AEROPORTO MUNICIPAL 150.000,00
15.451.021.2.067.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
– SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS 600.000,00

02.00.00 – **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
09.09.01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.015.2.068.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM 800.000,00
10.302.015.1.040.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE NA COHAB II 500.000,00

02.00.00 – **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
02.14.20 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
20.601.016.1.041.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL JOSE ANDRÉ DE LIMA 500.000,00
20.601.016.2.069.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE GALHOS 140.000,00

02.00.00 – **MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO**
02.15.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
26.782.018.2.070.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
– AQUISIÇÕES DE SEMÁFOROS 150.000,00
26.782.018.1.042.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
– REFORMA REF. E/OU AMPL. ROTATÓRIA DA PRAÇA PACÍFICO COSTA LIMA 100.000,00

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 050 DE 2012.
PROJETO DE LEI Nº 045/2012.

Fls 2

02.00.00 – **MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**
02.18.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDENCIAS
18.541.0029.2.071.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 350.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo único – Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de junho de 2012.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário